



USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **2.720/10**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal, de fls. 04 e 05, exarada nos autos do processo administrativo nº **2013/005191**,

R E S O L V E

CONCEDER ao senhor **DAVI LASMAR OMENA**, Estagiário deste Poder, lotado na 10ª Vara Cível deste Poder, **08 (oito)** dias de recesso remunerado, no período de **04/03/2013 a 11/03/2013**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

Dr. JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário-Geral de Justiça

P O R T A R I A Nº 651/2013-DVEXPED-TJ/AM

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **2.720**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder;

CONSIDERANDO a informação de páginas 05, prestada pela Divisão de Pessoal deste Poder, nos autos do Processo Administrativo nº **2013/004499**,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora **SABRINA PRATA AVELINO**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na 6ª Vara de Família, **01 (um)** dia de folga, em dias úteis, em virtude de haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2012, nos termos do art. 98, da Lei 9.504, de 30.09.1997, nos dias **08/02/2013**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

Dr. JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário-Geral de Justiça

P O R T A R I A Nº 635/2013-PTJ-DVEXPED-TJ/AM

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº **2013/3631-TJAM**;

R E S O L V E:

DISPENSAR nos termos do art. 70, item XXIV, da Lei

Complementar nº 17, de 23/01/1997, a Srª **SELMA BARROSO MATOS** das funções do cargo de Assistente Judiciário deste Tribunal.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de março de 2013.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2013**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, por meio de cartão magnético, de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos, e a mão de obra mecânica, abrangendo: Mecânica em Geral, Revisão Elétrica e Eletrônica, Arrefecimento, Refrigeração, Lanternagem, Funilaria, Borracharia, Vidraçaria, Capotaria, Tapeçaria, Pintura, Pneumático, Acessórios, Equipamentos Obrigatórios, Lubrificação, Alinhamento Balanceamento, Cambagem e outros materiais/serviços para o seu perfeito funcionamento, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (anexo IV) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº **24411/2012**.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico à **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HOM LTDA, CNPJ Nº. 03.506.307/00001-57**, com a taxa de administração fixada em **1,95 % (um vírgula noventa e cinco por cento)** perfazendo o valor global de **R\$ 412.897,50 (quatrocentos e doze mil e oitocentos e noventa sete reais e cinquenta centavos)** conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 283 a 289 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I-**HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato Administrativo;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 13 de março de 2013.

Desembargador **Ari Jorge Moutinho da Costa**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas